



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Secretaria dos Recursos Hídricos

COORDENADORIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS (CGERH)

CERTIFICADO DE ISENÇÃO DE OUTORGA Nº 004/2018

O Secretário dos Recursos Hídricos do Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe conferem o Artigo 8º do Decreto nº 23.067, de 11 de fevereiro de 1994, e com base nos pareceres técnico e jurídico constantes nos autos do processo administrativo nº **6325832/2017**, que expede a **ISENÇÃO DE OUTORGA DE USO DA ÁGUA**, na forma de **AUTORIZAÇÃO DE USO**, em nome de **FRANCISCO GOMES ARAGÃO FILHO**, CPF/CNPJ 933.802.833-04 nos termos, características e condições seguintes:

CARACTERIZAÇÃO DA FONTE DE SUPRIMENTO

1 - Local de retirada: leito do Rio Acaraú

2 - Denominação da fonte: Rio Acaraú

Capacidade da fonte: -

3 - Bacia: Acaraú

4 - Município: Ipú

Distrito: Ipú

Localidade: Conceição

5 - Coordenadas do local de captação: UTM 9499976N/323268E

ELEMENTOS RELEVANTES DO USO

1 - Local de uso : Conceição

2 - Tempo de aplicação: -horas/ dia

-dias/semana

3 - Período de validade da isenção da outorga: - 02 anos (28 de agosto de 2018 a 28 de agosto de 2020.)

4 - Finalidade do uso da água: extração de mineral (areia na calha do rio)

ELEMENTOS RELEVANTES DA ISENÇÃO DE OUTORGA

* A deliberação dessa **ISENÇÃO DE OUTORGA** basea-se nas informações apresentadas pelo(a) interessado(a), nos elementos do processo nº 6325832/2017, e ainda no Art 10 do Decreto Estadual nº 31.076, de 12 de dezembro de 2012, publicada no D.O.E de 17 de dezembro de 2012.

SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 28 de agosto de 2018.


Ramon Flávio Gomes Rodrigues

Secretário Adjunto dos Recursos Hídricos